



ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente a **Concorrência nº 097/2022** destinada a **execução de ponte sobre o rio Cachoeira, interligação entre as ruas Aubé e Dr. Plácido Olímpio de Oliveira**. Aos 10 dias de junho de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 040/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudio Hildo da Silva e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira, para deliberação acerca das propostas comerciais retificadas apresentadas pela empresa **TEC - Técnica de Engenharia Catarinense Ltda**. Conforme a ata da reunião para julgamento da proposta comercial, realizada em 25 de maio de 2022 (documento SEI nº 0013009451), a Comissão de Licitação verificou inconsistências na proposta de preços apresentada pela empresa TEC - Técnica de Engenharia Catarinense Ltda, com o valor global de R\$ 10.071.092,83 e, conforme previsto no item 9.6, do edital, foi oportunizado a proponente, a correção dos itens divergentes, para adequação da proposta, nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço global proposto. Em 06 de junho de 2022, a empresa protocolou a proposta de preços retificada (documento SEI nº 0013152910). Após análise da proposta retificada verificou-se que o preço unitário indicado na planilha orçamentária sintética para os itens 1.2.4, 1.2.5, 1.2.6, 1.2.7, 1.2.8, 2.2.2, 3.2, 3.4, 3.5, 3.7, 3.9, 5.1, 5.4, 5.6, 5.8, 5.9, 5.10, 5.11, 5.12, 5.13, 5.14, 5.15, 5.16, 5.17, 5.18, 5.20, 5.25, 6.3, 6.4, 6.8, 6.9, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 7.7, 7.8, 7.9, 7.10, 7.11, 8.3, 8.4, 9.4, 9.5, 9.6, 9.8, 10.1.1, 10.1.2, 10.1.4, 10.1.6, 10.2.1, 10.2.3, 10.2.4, 10.3.1, 10.3.3, 10.3.5, 10.4.1, 10.4.2, 10.5.1.1, 10.5.1.4, 10.5.1.5, 10.5.1.6, 10.5.1.7, 10.5.1.9, 10.5.2.1, 10.5.3.2, 10.6.1.1, 10.6.1.3, 10.6.1.4, 10.6.2.2, 10.6.2.4, 10.6.2.5, 10.6.2.7, 10.6.2.9, 10.6.3.2, 10.6.3.4, 10.6.3.5, 10.6.3.7, 10.6.3.9, 10.6.4.2, 10.6.4.4, 10.6.4.5, 10.6.4.7, 10.6.4.9, 10.6.5.1, 10.6.5.2, 10.6.6.1, 10.6.7.1, 10.6.7.2, 10.6.7.4, 10.6.8.1, 10.6.8.3, 10.6.8.4, 10.6.8.5, 10.6.8.7, 10.6.9.1, 10.6.9.2, 10.6.9.4, 10.6.9.5, 10.6.10.1, 10.6.10.2, 10.6.10.3, 10.6.10.4, 10.6.10.5, 10.6.11.2, 10.6.11.3, 10.6.11.4, 10.6.11.5, 10.6.12.2, 10.6.12.3, 10.6.12.4, 10.6.12.6, 10.6.14.1, 10.6.14.2, 10.6.15.2, 11.1, 11.2, 12.1, 12.4, 12.6, 12.7, 12.8, 12.9, 13.1.2, 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.12, 13.1.15, 13.2.2, 13.2.3, 13.2.5, 13.2.7, 13.2.8, 13.2.11, 13.2.14, 13.2.15, 13.2.17, 13.2.18 e 13.2.21, ainda estavam divergentes dos valores obtidos quando realizada a conferência do custo unitário acrescido do BDI. Assim, foi oportunizado à empresa TEC - Técnica de Engenharia Catarinense Ltda, a possibilidade de correção da proposta observado o disposto no subitem 9.4 do edital, desde que não houvesse majoração do preço global proposto, conforme Ofício SEI nº 0013157114. Em 08 de junho de 2022, a empresa protocolou a proposta de preços retificada (documento SEI nº 0013192209). Entretanto, após análise da proposta retificada, verificou-se que a planilha orçamentária sintética estava de acordo com o item 9 do edital, contudo, não foi apresentada a composição de custos do item "Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 18 mm, 03 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclusive escoramento) (composição sinapi_ago/2015 84222u", ofertado pelo custo unitário de R\$ 50,91, conforme planilha sintética apresentada. Assim, em atenção ao subitem 9.4, alínea "f" do edital, solicitou-se a apresentação desta composição de custos, conforme Ofício SEI nº 0013204638. Em 10 de junho 2022, a empresa protocolou a composição de custos faltante (documento SEI nº 0013216532), conforme mencionado na diligência. Após análise da proposta retificada, verificou-se que o valor global apresentado foi de R\$ 10.070.990,05 e as inconsistências identificadas anteriormente foram corrigidas. Portanto, a proposta retificada atende às exigências estabelecidas no edital. A validade da proposta de preços foi prorrogada nos termos do Ofício SEI nº 0013157114. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva
Membro da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 10/06/2022, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 10/06/2022, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 10/06/2022, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013216548** e o código CRC **D1A4B06E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.277796-5

0013216548v5

0013216548v5